

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COORDENADORIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROJETOS – REITORIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – REITORIA

ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO

MEMORIAL

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

Nível pretendido: RSC-V

Aracaju/SE

2026

ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS FILHO

Técnico de Laboratório – Área – SIAPE 1153331

MEMORIAL

Memorial descritivo apresentado por mim, Antônio Almeida dos Santos Filho, como parte da documentação exigida no âmbito do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nível RSC-V, no qual descrevo minha trajetória profissional, os saberes e as competências desenvolvidos ao longo da minha atuação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, em atendimento aos requisitos do art. 4º, incisos I a VI, do Decreto que disciplina a matéria.

Aracaju/SE

2026

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Trajetória Profissional e Descrição das Atividades por Requisito Legal.....	4
2.1 Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações.....	4
2.2 Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas.....	5
2.3 Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional.....	6
2.4 Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento.....	6
3. Síntese da Trajetória e Alinhamento ao Nível RSC-V Pleiteado.....	7

MEMORIAL

Nome: Antônio Almeida dos Santos Filho

SIAPE: 1153331

Cargo: Técnico de Laboratório Área

Data de ingresso na Instituição: 01/11/2019

Lotação: CEL / DIPOP / PRODIN / Reitoria

Nível de RSC pretendido: RSC-V

1. Introdução

Apresento, neste memorial, de forma clara e objetiva, a minha trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), com o objetivo de evidenciar os saberes, as competências e as experiências que construí no exercício das minhas atividades, em consonância com os requisitos estabelecidos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto que disciplina o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), demonstrando o alinhamento da minha trajetória ao nível RSC-V ora pleiteado.

Ingressei no serviço público federal no Instituto Federal de Alagoas em 01/11/2019, no cargo de Técnico de Laboratório – Área, nível de classificação D, tendo sido redistribuído para o Instituto Federal de Sergipe em 01/11/2021, passando a atuar junto à Coordenadoria de Engenharia Elétrica da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos (CEL/DIPOP/PRODIN/Reitoria). Desde então, atuei de forma contínua e crescente em atividades de apoio técnico e administrativo, de representação institucional em comissões e grupos de trabalho, de planejamento e fiscalização de contratações, e de participação em processos seletivos e ações de capacitação, consolidando uma trajetória alinhada às atribuições do cargo e às necessidades institucionais da Reitoria.

2. Trajetória Profissional e Descrição das Atividades por Requisito Legal

2.1 Critério I – Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos ou representações

Ao longo da minha atuação no IFS, participei de forma continuada de núcleos, comissões e grupos de trabalho regularmente instituídos no âmbito da administração pública, tanto na condição de coordenador quanto na condição de membro.

Coordenação de núcleo de trabalho (item I-2). Por meio da Portaria nº 1720, de 15 de junho de 2022, fui designado para coordenar núcleo de trabalho vinculado à Coordenadoria de Engenharia Elétrica, atuando na definição de diretrizes técnicas, na articulação da equipe e na condução dos trabalhos até sua conclusão, o que evidencia minha atuação de liderança técnica no âmbito da unidade.

Participação como membro de comissões e grupos de trabalho (item I-3). Integrei, na condição de membro, diversas comissões e grupos de trabalho regularmente instituídos no âmbito da Instituição, designado pelas Portarias nº 762, de 31 de março de 2022; nº 530, de 09 de março de 2022; nº 1497, de 01 de junho de 2022; e nº 1299, de 06 de maio de 2026, atuando na análise técnica de projetos e na instrução de processos de interesse da Reitoria e da Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos.

Atuação em processos seletivos e concursos (item I-5). Atuei, em oito ocasiões, em atividades de organização, fiscalização e execução de exames de seleção, vestibulares e concursos do Instituto Federal de Sergipe, conforme declarações emitidas pelo INEP, exercendo funções de apoio operacional e logístico indispensáveis à regularidade desses certames, o que evidencia disponibilidade para o serviço público e comprometimento com a lisura dos processos seletivos institucionais.

2.2 Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Este critério concentra parcela expressiva da minha atuação, refletindo minha participação sistemática no planejamento de contratações e na fiscalização técnica de contratos de aquisição de materiais e de execução de serviços vinculados à Coordenadoria de Engenharia Elétrica.

Elaboração de projeto básico/termo de referência e planejamento de contratações (item IV-2). Participei como membro de equipes de planejamento de contratação em nove processos conduzidos entre 2024 e 2026, conforme as Portarias nº 640, de 10 de março de 2025; nº 2657, de 06 de novembro de 2024; nº 3256, de 30 de setembro de 2025; nº 3670 e nº 3672, ambas de 30 de outubro de 2025; nº 1467, de 15 de maio de 2026; nº 1306 e nº 1307, ambas de 06 de maio de 2026; e nº 1481, de 18 de maio de 2026, contribuindo tecnicamente para a especificação de materiais e serviços de engenharia elétrica e para a definição dos quantitativos das respectivas contratações.

Gestão e fiscalização de contratos (item IV-3). Exerci atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição de materiais e de serviços vinculados à área de engenharia elétrica em doze designações realizadas entre 2023 e 2026, conforme as Portarias nº 1669, de 15 de junho de 2023; nº 2179, de 30 de agosto de 2023; nº 712, de 01 de abril de 2024; nº 1541, de 23 de julho de 2024; nº 1971, de 30 de

agosto de 2024; nº 1312, de 09 de maio de 2025; nº 1796, de 13 de junho de 2025; nº 5, de 08 de janeiro de 2026; nº 194, de 28 de janeiro de 2026; nº 400, de 12 de fevereiro de 2026; nº 733, de 18 de março de 2026; e nº 1465, de 15 de maio de 2026, atuando no acompanhamento da execução contratual, na verificação da conformidade dos materiais e serviços entregues e na adoção de providências voltadas à correta aplicação dos recursos públicos.

2.3 Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Exercício de função gratificada (item V-3). Por meio da Portaria nº 3443, de 30 de novembro de 2022, exerci função gratificada equivalente a FG-02 no âmbito da Coordenadoria de Engenharia Elétrica, atuando na condição de substituto, respondendo por atividades de coordenação e assessoramento técnico relacionadas ao planejamento e à fiscalização das obras e instalações elétricas da Instituição.

2.4 Critério VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Conclusão de curso de educação formal superior (item VI-4). Concluí curso de graduação em Administração, formação de nível superior distinta e superior à exigida para o ingresso no cargo de Técnico de Laboratório – Área, ampliando minha compreensão sobre gestão de processos, planejamento organizacional e administração de recursos públicos.

Atuação como instrutor em ação formativa institucional (item VI-15). Atuei formalmente autorizado como Professor Mediador em ação de extensão institucional, com carga horária de 160 horas, orientando e acompanhando participantes ao longo do desenvolvimento das atividades formativas, o que evidencia atuação na disseminação de saberes no âmbito institucional.

3. Síntese da Trajetória e Alinhamento ao Nível RSC-V Pleiteado

A trajetória profissional descrita neste memorial evidencia uma atuação contínua e diversificada que construí ao longo de mais de seis anos de exercício no Instituto Federal de Sergipe, contemplando, de forma efetiva, os requisitos previstos no art. 4º, incisos I, IV, V e VI, do Decreto que rege o RSC-PCCTAE.

No que se refere ao Critério I, demonstrei capacidade de representação institucional e de articulação em núcleos e comissões técnicas, culminando na coordenação de núcleo de trabalho e na participação sistemática em processos seletivos e concursos do Instituto. No Critério IV, destaquei-me pela atuação sistemática no planejamento de contratações e na fiscalização técnica de contratos de aquisição de materiais e serviços vinculados à Coordenadoria de Engenharia Elétrica, núcleo central da minha

atuação profissional. No Critério V, consolidei minha trajetória de assessoramento técnico ao exercer função gratificada equivalente a FG-02, na condição de substituto. Por fim, no Critério VI, demonstrei investimento contínuo na qualificação profissional, por meio da conclusão de curso superior de Administração, e atuação na disseminação de saberes, por meio da orientação formativa como Professor Mediador em ação de extensão institucional.

Ressalto que minha atuação se desenvolve no âmbito das atividades de apoio técnico e administrativo à Coordenadoria de Engenharia Elétrica, desempenhando papel relevante para o adequado planejamento e execução das contratações e para a regularidade dos processos seletivos institucionais. Embora essas atribuições estejam inseridas no contexto das atividades de suporte institucional, seus resultados refletem diretamente na qualidade das atividades finalísticas do Instituto Federal de Sergipe, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura e da gestão administrativa que sustentam a prestação dos serviços educacionais à sociedade.

O conjunto dessas atividades e experiências profissionais, somado à pontuação total que apresento de 159 pontos — superior em 107 pontos à pontuação mínima de 52 pontos exigida —, demonstra que a minha trajetória se alinha, de forma consistente, ao padrão de conhecimentos, saberes e competências técnicas e institucionais que justificam o reconhecimento no nível RSC-V, nos termos do art. 4º do Decreto que disciplina a matéria.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2026.

Antônio Almeida dos Santos Filho

Técnico de Laboratório Área – SIAPE 1153331